



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 126 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 18 DE 2024

INSTITUI A “COPA MOGI MIRIM DE TAEKWONDO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituída a “COPA MOGI MIRIM DE TAEKWONDO”, a ser realizada anualmente no Município de Mogi Mirim - SP.

Art. 2º A Copa Mogi Mirim de Taekwondo ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

Parágrafo único. O evento esportivo poderá ser realizado em qualquer período do ano, preferencialmente no mês de setembro.

Art. 3º Para a realização da Copa Mogi Mirim de Taekwondo o poder público poderá firmar parcerias com entidades, projetos sociais, equipes de Taekwondo e instituições públicas ou privadas ligadas ou não a modalidade esportiva.

§ 1º O torneio poderá ser realizado em prédios públicos, áreas pertencentes ao município ou em locais pertencentes a iniciativa privada.

§ 2º A atividade esportiva poderá ser realizada de maneira intermunicipal, em parceria com outros municípios.

§ 3º As formas de premiação para os participantes do evento poderão ser estabelecidas pelo poder público.

Art. 4º A Copa Municipal de Taekwondo poderá ser organizada e realizada diretamente pelo poder público através da Secretaria competente, e/ou por organizações esportivas, equipes de atletas de taekwondo e projetos sociais ligados à prática da modalidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Continuação do Autógrafo nº 18 de 2024.

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 126 de 2023
Autoria: Vereador Ademir Souza Floretti Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A2Y6RC370N2R9B05>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A2Y6-RC37-0N2R-9B05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:225/2024 - 20/02/2024 - 10:59 - A2Y6-RC37-0N2R-9B05